



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA - GAB. 01



**EMENDA**

EMENDA Nº (ADITIVA)  
(Do Deputado Jorge Vianna)

**Ao Projeto de Lei nº 1194/2020, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.**

Adiciona-se, ao Anexo IV - DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, previsto no art. 40, a seguinte redação:

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE CARREIRA		ATO DE AUTORIZAÇÃO	VALOR DAS DESPESAS TOTAIS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO		
	CARGO EFETIVO	QUANT. CARGOS		2021	2022	2023
<b>2.PODER EXECUTIVO</b>						
<b>2.2 Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES</b>						
2.2. Autorização para reestruturação ou criação de carreira	Técnico em enfermagem	13.000		8.403.000	8.489.000	8.572.000

*JUSTIFICAÇÃO*

Os técnicos e auxiliares de enfermagem atuam na atividade fim da saúde, cujas atividades apresentam especificidades e atribuições que precisam ser reguladas em legislação própria. As atribuições de outros profissionais da saúde foram resolvidas com a edição de leis das carreiras médica, odontólogo e dos enfermeiros (nível superior). Portanto, falta resolver a estruturação da carreira dos cargos de nível médio.

O Governador do Distrito Federal firmou compromisso, com o nosso gabinete e com os representantes sindicais dessa importante categoria de profissionais da saúde, de enviar para a Câmara Legislativa do DF o projeto de lei que cria a carreira de técnico em enfermagem do DF. Apesar da proposta não prevê aumento de remuneração, é necessário prevê o impacto dos cargos criados.

Por isso, solicito a aprovação da proposta.

Brasília, 22 de junho de 2020.

**JORGE VIANNA**  
Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **JORGE VIANNA DE SOUSA - Matr. 00151, Deputado(a) Distrital**, em 23/06/2020, às 16:01, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0143146** Código CRC: **78F64FAB**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 1 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8012  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.jorgevianna@cl.df.gov.br](mailto:dep.jorgevianna@cl.df.gov.br)

00001-00020329/2020-11

0143146v7